



## PORTARIA Nº 0087/2016

Dispõe sobre o Plantão regular dos servidores do interior do Estado, no mês de Junho/2016.

O Diretor de Gestão com Pessoas do Ministério Público do Estado do Acre, **Ronney Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o *caput* do artigo 10, § 2º, da Resolução nº 027/2012, de 19 de novembro de 2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** que compete à Diretoria de Gestão com Pessoas elaborar as escalas dos plantões ministeriais, nos termos do Ato PGJ n. 029/2015;

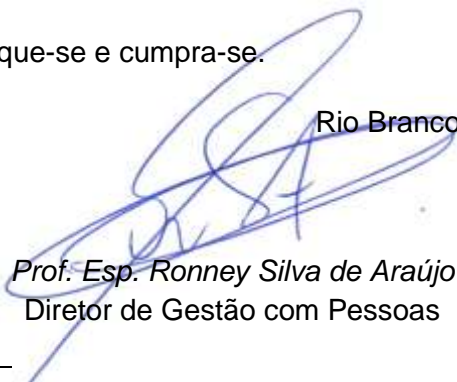
### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados no Anexo Único para atuarem no Plantão Ministerial das Promotorias de Justiça do interior do Estado, no mês de **Junho de 2016**, em regime de **sobreaviso**, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 027/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça<sup>1</sup>, encaminhando os relatórios dos referidos plantões à Diretoria de Administração.

Parágrafo único. Os servidores em sobreaviso devem permanecer em local acessível e informar obrigatoriamente à Secretaria da Diretoria de Administração, até as 18h00min do último dia útil antes do(s) plantão(ões) para o(s) qual(is) foram designados, os números dos telefones através dos quais poderão ser contatados e convocados em caso de necessidade

Notifique-se e cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2016.

  
Prof. Esp. Ronney Silva de Araújo  
Diretor de Gestão com Pessoas

<sup>1</sup> Art. 1º. O plantão ministerial tem como objetivo apreciar pedidos de urgência e funcionará nos dias em que não houver expediente forense, no período noturno, bem como nos dias úteis, fora do horário de expediente estipulado no Ministério Público, da seguinte forma:

I – **Aos sábados, domingos e feriados, o plantão terá a duração de 24 (vinte e quatro) horas, sendo:**

- [...]
- Nas Promotorias do interior:** o plantão iniciará às 18h de sexta-feira e funcionará até às 08h de segunda-feira.



**PORTARIA Nº 0087/2016 (Anexo Único)  
– SOBREAVISO INTERIOR –**

<b>A C R E L Â N D I A E P L Á C I D O D E C A S T R O</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>04</b>	Layra de Bessa Dal'Col	Jakmone P. de Oliveira	Egledson L. Gomes	<b>Plácido de Castro 9982-1021</b>
<b>05</b>				
<b>11</b>				
<b>12</b>				
<b>15</b>				
<b>18</b>	Renata Carla Souza	Poliana de R. Silveira		<b>Acrelândia 9961-7552</b>
<b>19</b>				
<b>25</b>				
<b>26</b>				

<b>S E N A D O R G U I O M A R D E C A P I X A B A</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>04</b>	Elias Andrade de Freitas	Anne Pollyanne Almada Xavier	-X-	<b>Senador Guiomard 9932-7129</b>
<b>05</b>				
<b>11</b>	Farley Silva Fonseca	Alderlene Castro da Silva		
<b>12</b>				
<b>15</b>	Elias Andrade de Freitas	Anne Pollyanne Almada Xavier		
<b>18</b>		Saint'Clair Cidreira Júnior		
<b>19</b>		Viviane Assunção de Andrade		
<b>25</b>				
<b>26</b>				



<b>T A R A U A C Á E J O R D ã O</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>04</b>	Solange Silva Souza	-x-	Fabrício Jerônimo Moura	<b>Tarauacá 9968-6065</b>
<b>05</b>				
<b>11</b>	Thaina Aragão Moreno			
<b>12</b>				
<b>15</b>	Carolinne Beiruth Viana			
<b>18</b>				
<b>19</b>				
<b>25</b>	Luiz Robson Marques da Silva			
<b>26</b>				

<b>B R A S I L É I A , E P I T A C I O L Â N D I A , X A P U R I E A S S I S B R A S I L</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>04</b>	Cristiane Nascimento da Silva Antônio Henrique C. de Souza (Xapuri)	Ekylane Rosende Moreira Lidiana Lampier Pessegati (Xapuri)	Edinilson Cardozo	<b>Brasiléia 9901-6225</b>  <b>Xapuri 9999-3594</b>
<b>05</b>				
<b>11</b>	Marlizia Maia Gondim João Juno Menezes Mendes (Xapuri)	Antônia Dieine M. L. Rocha Ribamar de Jesus N. Gomes (Xapuri)	Mário dos Santos Pires Vanderlei R. da Silva (Xapuri)	
<b>12</b>				
<b>15</b>	Styllon de Araújo Cardoso Antônio Henrique C. de Souza (Xapuri)	Ekylane Rosende Moreira Lidiana Lampier Pessegati (Xapuri)	Edinilson Cardozo	
<b>18</b>				
<b>19</b>	Mischely da Silva Gomes Antônio Henrique C. de Souza (Xapuri)	José Auricélio Barros Passos Lidiana Lampier Pessegati (Xapuri)	Mário dos Santos Pires Vanderlei R. da Silva (Xapuri)	
<b>25</b>				
<b>26</b>	Aurélio S. da Silva Júnior João Juno Menezes Mendes (Xapuri)	Udson Moraes Pacífico Ribamar de Jesus N. Gomes (Xapuri)		



<b>F E I J Ó</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>04</b>	Raquel Hanan Albuquerque	Vangleilsa O. de Souza	Rômulo Fernandes	<b>Feijó 9979-6844</b>
<b>05</b>				
<b>11</b>				
<b>12</b>				
<b>15</b>				
<b>18</b>		Maria Augusta da Silva Sarah		
<b>19</b>		Vangleilsa O. de Souza		
<b>25</b>	Verônica Souza Cordeiro	Edivaldo Tavares Barbosa		
<b>26</b>				

<b>S E N A M A D U R E I R A E M A N O E L U R B A N O</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>04</b>	Suelen Cristina Cândida Pereira Carlos Alexandre Maia (Man. Urb)	Maria Zeneide Lopes da Silva	Everton Neves da Cunha	<b>Sena Madureira 9999-7333</b>
<b>05</b>				
<b>11</b>	Jefferson de Almeida	Márcia Cristina de Oliveira M. Milandi		
<b>12</b>	Ana Karla Patrício (Man. Urb)	Maria Zeneide Lopes da Silva		
<b>15</b>	Kamila Raquel Lima de Albuquerque Carlos Alexandre Maia (Man. Urb)	Agileudo Fernandes da Silva		
<b>18</b>				
<b>19</b>				
<b>25</b>	Rodrigo Figueiredo Silva Ana Karla Patrício (Man. Urb)	Márcia Cristina de Oliveira M. Milandi		
<b>26</b>				



<b>CRUZEIRO DO SUL E MÂNCIO LIMA</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>04</b>	Tássia Cristina Félix de Mello	Miquéias Ibernnon da Silva Braga	Moacir Cunha	<b>Cruzeiro do Sul 9993-5071</b>
<b>05</b>				
<b>11</b>	Maria Helinétina O. do Nascimento	Eugênio Moura da Costa	José Rossiney	
<b>12</b>				
<b>15</b>	Erlesson Rodrigues da Silva	Dânia Quiara Gomes Rodrigues		
<b>18</b>	Rauê Sarkis Bezerra	Josiane Souza da Sivila	Jailson de M. Gaspar	
<b>19</b>				
<b>25</b>	Alaíne Costa Lemes	-x-	Moacir Cunha	
<b>26</b>				